



DECRETO Nº 2.202, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Designa os membros da Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 2.200, de 30 de maio de 2022, para coordenar o processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Juventude, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA

Art. 1º São designados os membros para compor a Comissão Eleitoral, instituída pelo [Decreto nº 2.200, de 30 de maio de 2022](#), para coordenar o processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Juventude (ComJuv), conforme a seguir:

I - pela Fundação Municipal da Juventude, que presidirá os trabalhos:

- a) Luiz Mateus Freitas Costa, titular;
- b) Nélio Nogueira Lopes, suplente;

II - pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

- a) Jefércio Evangelista de Sousa, titular;
- b) Anna Paula Alves Dias Monteiro, suplente;

III - pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

- a) Guilherme Henrique Ferreira Folha, titular;
- b) Advan Rodrigues da Silva, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 1º de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Nélio Nogueira Lopes
Presidente da Fundação Municipal da
Juventude de Palmas